

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº **RJ2015/8673**

Reg. Col. nº 0013/2016

Acusado	Advogado
Ricardo Bueno Saab	Jaime Rodrigo Perez – OAB/RJ nº 67.002
Antonio Luiz Magliari Junior	Não constituiu advogado.
Guilherme Affonso Ferreira de Camargo	Não constituiu advogado.
Marcelo Impellizeri de Moraes Bastos	Não constituiu advogado.

Diretor Relator: Pablo Renteria

Assunto: Remarcação da data do julgamento

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de adiamento da sessão de julgamento do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2015/8673, agendada para o dia 30 de maio de 2017, formulado pelo acusado Marcelo Impellizeri de Moraes Bastos, em razão de compromisso previamente agendado em viagem fora da cidade do Rio de Janeiro, bem como de retratação pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por ter imputado, erroneamente, ao mesmo, a condição de acusado no Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2015/2651.
2. Ocorre que a sessão de julgamento do presente Processo Administrativo Sancionador foi remarcada para o dia 30 de maio de 2017, após o pedido de vista apresentado na sessão de julgamento realizada em 14 de março de 2017.

3. Examinada a petição à luz do disposto no art. 34 da Deliberação CVM nº 538/2008, não resta configurada, no presente caso, a justificativa razoável para o adiamento da sessão de julgamento. Esclareço, por oportuno, que, na sessão realizada em 14 de março de 2017, já foi dada ao acusado ou seu representante legal a oportunidade para a sustentação oral da defesa. A eventual ausência do acusado, na sessão a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, não traz qualquer prejuízo ao exercício do direito de defesa.

4. A respeito do pedido de retratação, ressalto que do site oficial da CVM já consta a informação atualizada da pauta de julgamento desde o dia 15 de maio de 2017. Adicionalmente, o julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº RJ2015/2651 ocorreu em 16 de maio de 2017 e consta do site informações detalhadas da decisão do Colegiado no âmbito deste processo¹.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017.

Pablo Renteria

Diretor

¹ <http://www.cvm.gov.br/noticias/arquivos/2017/20170516-2.html>